



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 22.972/16

LEI Nº 6.816, DE 08 DE JULHO DE 2.016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientação para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2.017 são as especificadas no Anexo I, integrante desta lei, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2.014-2.017, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por Órgão, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este art. considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.017 são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (Anexo II), integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 -	Metas Anuais;
Tabela 2 -	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 -	Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 -	Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 -	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 -	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Tabela 6.1 -	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Tabela 7 -	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Tabela 8 -	Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste art., consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos no Plano Plurianual vigente em 2.017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para o combate da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

- § 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
- § 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
- § 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
- § 4º Não serão objeto de limitação de Empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento de serviço da dívida e de precatórios judiciais.
- § 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
- § 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
- § 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 66 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste art. também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.
- § 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
- § 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este art. somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal a aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizada pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas às normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste art., tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;
- VIII - apresentação de Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;
- IX - o Beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;
- X - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

XI - abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos relativos à transferência.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste art.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 15 Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 16 As transferências financeiras a outras entidades da administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovam o atendimento do disposto no *caput* do referido art., bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2.017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2.017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito do mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para fins deste art., considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 02 de janeiro de 2.015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa, e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 01 de setembro de 2.016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2.016 e 2.017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

- Art. 25 Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei orçamentária anual até a data de início de 2.017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste art.
- § 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste art., o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2.017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
- § 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste art. serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.
- § 4º Ocorrendo a hipótese deste art., as providências de que tratam os arts 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2.017.
- Art. 26 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2.016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.
- Art. 27 O Anexo I desta lei ajusta o Plano Plurianual vigente no exercício de 2.017.
- Art. 28 VETADO.
- Art. 29 VETADO.
- Art. 30 Fica incluído no Programa 0027 – Gestão de Esporte e Lazer, Ação 1005 Serviços Técnicos, ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DA PRAÇA PARADESPORTIVA DE BAURU PARA ACESSO COM AS CADEIRAS DE RODA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.
- Art. 31 VETADO.
- Art. 32 VETADO.
- Art. 33 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 2028 – Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde, IMPLANTAR SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAS.
- Art. 34 Fica incluído no Programa 0033 – Gestão Agrícola e Rural, Ação 2148 – Fomento ao Abastecimento Alimentar, IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA.
- Art. 35 Fica incluído no Programa 0009 – Gestão da Saúde, Ação 2021 – Salários e Benefícios dos Servidores, IMPLANTAR O SISTEMA DE AGENDAMENTO POR TELEFONE DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA.
- Art. 36 Fica incluído no Programa 0028 – Gestão Cultural, Ação 2111 – Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, INSTITUIR O PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO IMATERIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.816/16

- Art. 37 Fica incluído no Programa 0021 – Rede de Proteção Social Básica, Ação 2053 – Rede de Proteção Social Básica, IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A GRAVIDEZ PRECOCE.
- Art. 38 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 2028 – Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde, IMPLANTAR O PROGRAMA DE APOIO AO RECÉM NASCIDO.
- Art. 39 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 2028 – Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde, PROMOVER PALESTRAS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES QUE RESSALTEM A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, EM ESCOLAS, PARQUES E UNIDADES DE SAÚDE.
- Art. 40 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 2028 – Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde, DISTRIBUIR CARTAZES COM INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE ANABOLIZANTES E ESTERÓIDE E DO USO INADEQUADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO, ACADEMIAS DE GINÁSTICA, CENTROS ESPORTIVOS, FARMÁCIAS, SUPERMERCADOS, LOJAS DE RAÇÃO, PET SHOPS E OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM ESTE TIPO DE PRODUTO.
- Art. 41 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 2028 – Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde, IMPLANTAR PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO.
- Art. 42 Fica incluído no Programa 0004 – Gestão do Sistema da Educação Municipal, Ação 2008 – Manutenção do Ensino Básico – Ensino Fundamental, CRIAÇÃO DO “DESAFIO DE ARGUMENTAÇÕES” ENTRE EMEFs DE BAURU NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
- Art. 43 VETADO.
- Art. 44 VETADO.
- Art. 45 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 1004 – Investimentos na Rede Municipal de Saúde, INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES QUE NÃO DISPÕE DESTA ITEM PARA ADEQUAR O ATENDIMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- Art. 46 Fica incluído no Programa 0009 – Gestão da Saúde, Ação 2021 – Salários e Benefícios dos Servidores, INCREMENTO ASSISTENCIAL DO PROMAI – PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DAS ÁREAS BÁSICAS.
- Art. 47 Fica incluído no Programa 0009 – Gestão da Saúde, Ação 2022 – Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde, FACILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS IDOSOS PARA A INSTALAÇÃO DE PRÓTESES.
- Art. 48 Fica incluído no Programa 0010 – Assistência à Saúde, Ação 2031 – Contratos Complementares de Assistência, INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NO PROMAI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

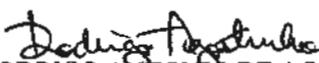
Ref. Lei nº 6.816/16

Art. 49 VETADO.

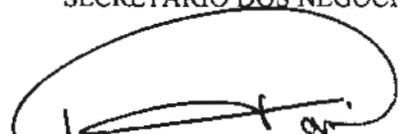
Art. 50 VETADO.

Art. 51 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2.016.

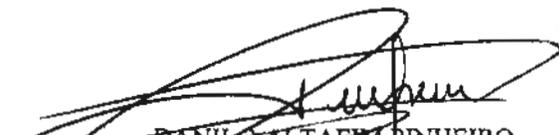

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL


MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS


MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.


DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I - DADOS UTILIZADOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARÂMETROS BÁSICOS 2017

Exercício:	2017
Esfera de Governo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Unidade de valor:	R\$

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	IPCA	ÍNDICE DE VALOR CONSTANTE
Índice utilizado:	IPCA	
Inflação de 2012	5,84	0,77
Inflação de 2013	6,20	0,81
Inflação de 2014	6,29	0,87
Inflação de 2015	7,34	0,93
Inflação Projetada 2016	7,40	1,0000
Inflação projetada 2017	6,00	1,0600
Inflação projetada 2018	5,40	1,1172
Inflação projetada 2019	5,00	1,1731

Inflação Projetada - Fonte: SPE/MF
2,0000000000

Índice previsto para ano+1 2,0000000000

PIB municipal projetado:

Fonte da projeção do PIB:	SEAD	
	PERÍODO	VALOR CONSTANTE
PIB DO MUNICÍPIO EM 2012 (R\$ (reais))	8.430.517.000,00	6.465.494.259,31
PIB DO MUNICÍPIO EM 2013 (R\$ (reais))	9.965.980.420,66	8.117.103.838,50
PIB DO MUNICÍPIO EM 2014 (R\$ (reais))	9.766.660.812,25	8.480.556.249,18
PIB DO MUNICÍPIO EM 2015 (R\$ (reais))	9.375.994.379,76	8.687.796.392,28
PIB DO MUNICÍPIO EM 2016 (R\$ (reais))	9.132.218.525,88	9.132.218.525,88
PIB DO MUNICÍPIO EM 2017 (R\$ (reais))	9.223.540.711,14	9.776.953.153,81
PIB DO MUNICÍPIO EM 2018 (R\$ (reais))	9.491.023.391,77	10.603.750.974,22
PIB DO MUNICÍPIO EM 2019 (R\$ (reais))	9.794.736.140,30	11.490.224.555,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Metodologia do Cálculo:

PIB DO MUNICÍPIO 2012 - Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS

PIB DO MUNICÍPIO 2013 - Fonte: IBGE

PIB A PARTIR DE 2014: Como não foi encontrado o dado, projetou-se da seguinte forma:

PIB DO MUNICÍPIO PERÍODO 2014 A 2016 - Fonte: FIPE. Utilizou-se a variação do PIB do Estado para projetar o PIB Municipal. O PIB Estadual, segundo a Fonte, apresenta três anos de recessão, sendo 2014 de -2%, 2015 de 4% e 2016 de 2,6%

PIB DO MUNICÍPIO PERÍODO 2017 A 2019 - Fonte: SPE/MF. Utilizou-se a variação do PIB Nacional para projetar o PIB Municipal. A Fonte mostra um comportamento do PIB Nacional de 1,0 para 2017; 2,9 para 2018 e 3,2 para 2019.

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2017

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES, METAS, CUSTOS E POR UNIDADES EXECUTORAS

Município de Bauru

CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Programa:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA			
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção do sistema de administração do Poder Legislativo				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	124	127	127
Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	26	26	26
Sessões plenárias ordinárias	Unidade	46	46	46

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNOOS	OUTROS
2007 - Administração geral da Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	124	18.412.400,00	18.412.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107 - Manutenção de Adiantamentos - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	26	122.600,00	122.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - Propaganda e Publicidade - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Sessões plenárias ordinárias	Unidade	2017	44	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							18.780.000,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:

2017	18.780.000,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	18.780.000,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
Programa:	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção dos recursos do Gabinete do Prefeito		
Público-alvo:	Sociedade em geral		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/17
		Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição de Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - Administração Geral do Gabinete do Prefeito	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	278	16.597.015,00	16.595.015,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							16.967.015,00	16.965.015,00	-	-	2.000,00	-

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
Programa:	0047	DEFESA CIVIL	
Objetivo:	Promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco		
Público-alvo:	Sociedade em geral		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/17
		Término Previsto:	31/12/17

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento da população em geral	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2002 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.174.310,00	-	0,00	0,00	2.174.310,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	102.917,00	-	0,00	0,00	102.917,00	0,00
2003 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
2129 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.05 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170 - Manutenção Do Fundo de Mobilidade Urbana	02.01.06 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							2.322.227,00	30.000,00	-	15.000,00	2.277.227,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:					2017	19.289.242,00	16.995.015,00	0,00	15.000,00	2.279.227,00	0,00
					Total:	19.289.242,00	16.995.015,00	0,00	15.000,00	2.279.227,00	0,00

Unidade:	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo:	Promover a gestão de Recursos Humanos, Benefícios e Segurança dos servidores. Realizar a gestão de compras da Prefeitura, exceto das Secretarias de Educação e saúde. Atender aos fornecedores da Administração Direta. Controlar o Patrimônio da Prefeitura.				
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais, Secretarias, demais Órgãos Públicos e Sociedade em Geral.				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2004 - Administração Geral da Secretaria da Administração	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	113	11.752.650,00	11.752.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161 - Manutenção da Escola de Governo	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Capacitados da Administração Direta - Exceto Saúde e Educação	Unidade	2017	4930	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							12.157.650,00	12.157.650,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	12.157.650,00	12.157.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	12.157.650,00	12.157.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO									
Programa:	0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL									
Objetivo:	Promover o processo de planejamento da gestão do sistema de educação do Município, subsidiando as unidades educacionais de recursos suficiente para o atendimento da população em geral.										
Público-alvo:	Sociedade em geral										
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17						

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Attingir média do IDEB projetada para 2021	Percentual	5,5	5,7	5,9

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	10700	37.102.358,00	34.082.358,00	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	135	435.366,00	435.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	9750	30.953.178,00	27.933.178,00	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	720	1.701.337,00	1.701.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	420	896.038,00	896.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	10500	39.484.000,00	0,00	39.484.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	9900	26.805.000,00	0,00	26.805.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	750	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	580	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	10500	9.802.000,00	0,00	9.802.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	9900	6.711.000,00	0,00	6.711.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	750	559.000,00	0,00	559.000,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Educação Infantil	A	Entidades Atendidas	Unidade	2017	29	9.708.007,00	9.708.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Entidades Atendidas	Unidade	2017	4	4.333.205,00	4.333.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2017	36	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2017	24	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.02 - Educação Infantil	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							176.154.489,00	81.039.489,00	89.075.000,00	6.040.000,00	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
Programa:	0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA										
Objetivo:	Garantir a capacitação dos servidores e alunos visando a inclusão a todos com acesso, permanência e sucesso na escolaridade.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição				Unidade de Medida	2014			2017			Índice desejado ao final do PPA	
Curso para profissionais da educação				Unidade	100			110			120	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2011 - Formação Continuada - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Capacitação	Percentual	2017	95	205.352,00	205.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 - Formação Continuada - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Capacitação	Percentual	2017	95	1.642.812,00	1.642.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							1.848.164,00	1.848.164,00	-	-	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
Programa:	0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS										
Objetivo:	Promover o apoio aos demais programas do sistema Educacional do Município, através de transporte e alimentação aos alunos da rede.											
Público-alvo:	Alunos da rede pública de ensino											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição				Unidade de Medida	2014			2017			Índice desejado ao final do PPA	
Alunos transportados				Unidade	5.000			5.500			6.500	
Alunos atendidos pela merenda escolar				Unidade	64.528			65.190			67.230	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2013 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Transportados	Unidade	2017	750	17.610,00	0,00	0,00	17.610,00	0,00	0,00
2014 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	35020	4.466.964,00	340.000,00	1.329.214,00	2.797.750,00	0,00	0,00
2016 - Alimentação Escolar - Educação Infantil	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	5600	963.640,00	150.000,00	0,00	813.640,00	0,00	0,00
2017 - Alimentação Escolar - Creches	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	5900	1.475.037,00	143.225,00	0,00	1.331.812,00	0,00	0,00
2018 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	7600	407.915,00	10.000,00	266.927,00	130.988,00	0,00	0,00
2019 - Alimentação Escolar - Ensino Médio	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	13110	1.743.049,00	90.000,00	635.789,00	1.017.260,00	0,00	0,00
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos Transportados	Unidade	2017	3910	11.595.545,00	7.248.954,00	4.292.591,00	54.000,00	0,00	0,00
Total:							20.669.760,00	7.982.179,00	6.524.521,00	6.163.060,00	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Objetivo:	Garantir estruturas de unidades capazes de atender a demanda de alunos e serviços do Sistema de Educação Municipal	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/17 Término Previsto: 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao
Construções de Unidades Escolares	Unidades	3	4	97
Reforma com Ampliações de Unidades Escolares	Unidades	5	6	89
Construção de Unidades Administrativas	Unidades	0	1	2
Pagamento de Desapropriações	Percentual	0	0	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.02 - Educação Infantil	P	Construções/Ampliações	Unidade	2017	1	2.970.610,00	2.970.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.03 - Ensino Fundamental	P	Construções/Ampliações	Unidade	2017	1	1.308.642,00	1.308.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							4.279.252,00	4.279.252,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	202.951.665,00	95.149.084,00	95.599.521,00	12.203.060,00	0,00	0,00
	Total:	202.951.665,00	95.149.084,00	95.599.521,00	12.203.060,00	0,00	0,00

Unidade:	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Programa:	0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
Objetivo:	Promover a gestão financeira e tributária da Prefeitura Municipal de Bauru				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2020 - Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	141	17.206.230,00	17.206.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2017	100	4.868.770,00	4.868.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							22.200.000,00	22.200.000,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	22.200.000,00	22.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	22.200.000,00	22.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa:	0009	GESTÃO DA SAÚDE
Objetivo:	Garantir o funcionamento da Secretaria, fornecendo meios e insumos para o atendimento da clientela - SUS.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/17 Término Previsto: 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	1900	1960	2034

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2021 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	2034	157.287.620,00	144.784.446,00	0,00	12.503.174,00	0,00	0,00
2022 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2017	100	11.335.630,00	8.119.984,00	0,00	3.215.646,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	48	376.000,00	172.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Publicação Legal	Percentual	2017	100	70.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
2166 - Controle Social	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Reuniões do Fundo	Unidade	2017	12	24.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
Total:							169.093.250,00	153.118.430,00	-	15.974.820,00	-	-

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa:	0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Objetivo:	Suprir de insumos a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos usuários do SUS.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/17 Término Previsto: 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento Multiprofissionais por habitante/ano	Índice	9,3	9,4	9,5

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1004 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	P	Construções	Unidade	2017	2	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2027 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2017	100	17.096.390,00	7.039.300,00	2.400.000,00	7.657.090,00	0,00	0,00
2028 - Desenvolvimento de Ações Preventivas e Violência em Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2017	100	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2031 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2017	100	26.000.000,00	6.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	0	455.360,00	455.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							44.751.750,00	13.544.660,00	2.400.000,00	28.807.090,00	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2017	213.845.000,00	166.663.090,00	2.400.000,00	44.781.910,00	0,00	0,00
					Total:	213.845.000,00	166.663.090,00	2.400.000,00	44.781.910,00	0,00	0,00

Unidade:	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURÍDICOS			
Programa:	0012	GESTÃO JURÍDICA			
Objetivo:	Representar o Município judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos				
Público-alvo:	Secretarias e demais órgãos públicos				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Êxito nos processos de representação do Município	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2035 - Administração Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	80	10.869.035,00	10.869.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							10.929.035,00	10.929.035,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	10.929.035,00	10.929.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	10.929.035,00	10.929.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Programa:	0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para custear despesas de gestão dos de mais programas de infraestrutura do Município.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	457	457	457
Pagamento de parcelas de Contratos (Gerenciamento de Trânsito)	Unidade	12	12	48
Aquisição de Equipamentos	Unidade	5	5	150

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1042 - Investimento em Materiais Permanente	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2017	3	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 - Administração Geral da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	397	24.276.205,00	24.276.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das despesas de apoio operacional	Percentual	2017	100	3.326.000,00	3.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - Segurança do Trabalho	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Atendidos	Unidade	2017	397	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Serviços Contratados	Quilometro	2017	1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 - Reforma dos Próprios da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Unidades Reformadas	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	60	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	16.219.780,00	16.219.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	30	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							46.871.985,00	46.871.985,00	-	-	-	-

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Programa:	0014	DRENAGEM										
Objetivo:	Promover serviços de execução de engenharia de infraestrutura tanto para implantação como para manutenção da rede de captação de águas pluviais nas áreas urbanas e rural do Município.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014	2017	Índice desejado ao final do PPA						
Construção de Dispositivos para Enchentes		Unidade		2	2	5						
Manutenção dos Serviços de Drenagens		Quilômetro		2,15	2,15	8,6						
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais		Quilômetro		25	5	45						
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1043 - Construção de Dispositivos de Contenção para Controle de Enchentes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Implantação de Redes de Captação e Drenagens de Águas Pluviais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Implantações	Quilometro	2017	2	1.113.065,00	1.113.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 - Manutenção dos Serviços de Drenagens	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção Realizada	Quilometro	2017	2,15	1.107.950,00	1.107.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							2.221.015,00	2.221.015,00	-	-	-	-
Regiões												
Construção de Dispositivos para Enchentes		Unidade						Sul, Oeste e Noroeste				
Manutenção dos Serviços de Drenagens		Quilômetro						Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste e Noroeste.				
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais		Quilômetro						Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudeste.				

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Programa:	0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
Objetivo:	Implantar rampas de acessibilidade nos passeios públicos da área urbana, manutenção do pavimento asfáltico, recapeamento do pavimento asfáltico com vida útil vencida, em vias localizadas na área urbana para evitar a deterioração da base do pavimento e diminuir riscos de acidentes.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17			Término Previsto:	31/12/17					
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014	Região 2014	2017	Região 2017	Índice desejado ao final do PPA					
Recapeamento Asfáltico	Percentual		97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	97					
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual		100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	100					
Pavimentação Asfáltica	Quadras		900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	190	Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, e Noroeste.	1530					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1011 - Implantação de Canaletas e Sarjetas	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Implantação de Canaletas	Unidade	2017	120	453.975,00	453.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053 - Implantação de Rampas para Acessibilidade	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Rampas Instaladas	Unidade	2017	100	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061 - Investimentos em Infraestrutura	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Quadras	2017	500	43.480.405,00	15.000.000,00	0,00	28.480.405,00	0,00	0,00
2041 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Percentual	2017	100	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 - Manutenção da Pavimentação - Recapeamento Asfáltico	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Quadras	2017	72	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040 - Manutenção de Guias e Sarjetas	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantação de Guias e Sarjetas	Metros	2017	6000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - Manutenção de Terraplanagem de Vias	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Horas máquinas	Horas	2017	200	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							49.284.380,00	20.803.975,00	-	28.480.405,00	-	-
Regiões												
Recapeamento Asfáltico	Percentual		97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.								
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual		100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.								
Pavimentação Asfáltica	Quadras		900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.								

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
Programa:	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Objetivo:	Promover o gerenciamento, serviços de instalação, fornecimento, recuperação e manutenção de iluminação pública e ornamental												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17			Término Previsto:	31/12/17						
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida		2014	Região 2014		2017	Região 2017		Índice desejado ao final do PPA			
Iluminação do Município		Percentual		97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.		97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.		99			
Fonte:													
Descrição da Ação:		Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1013 - Implantação de Iluminação Pública		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Atendimento das solicitações	Percentual	2017	100	1.415.900,00	1.415.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 - Manutenção da Iluminação de Espaços Públicos Pagamento Fatura Mensal		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das despesas mensais	Meses	2017	12	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132 - Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Atendimento das solicitações	Percentual	2017	100	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								16.915.900,00	16.915.900,00	-	-	-	-
Regiões													
Iluminação do Município		Percentual		97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.		99						
Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
Programa:	0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL											
Objetivo:	Executar a construção e manutenção de obras de arte e estação de tratamento de esgoto												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17			Término Previsto:	31/12/17						
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida		2014	2017		Índice desejado ao final do PPA						
Viadutos no Município		Unidade		1	9								
Fonte:													
Descrição da Ação:		Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1037 - Construção de Obras de Arte		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Obra realizada	Percentual	2017	56	64.918.375,00	0,00	0,00	64.918.375,00	0,00	0,00
1085 - Desapropriações		02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos de Desapropriações	Percentual	2017	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 - Manutenção de Obras de Arte		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Reformas realizadas	Unidade	2017	0,5	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								65.518.375,00	600.000,00	-	64.918.375,00	-	-
Região													
Viadutos no Município		Unidade		1	Centro		9						
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:						2017	180.811.655,00	87.412.875,00	0,00	93.398.780,00	0,00	0,00	
Total:						180.811.655,00	87.412.875,00	0,00	93.398.780,00	0,00	0,00		

Unidade:	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Programa:	0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			
Objetivo:	Promover a manutenção do processo de planejamento urbano e atender a população carente através de Fundo de Interesse Social, no sentido de regularizar lotes e construções habitacionais.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1041 - Contrapartidas de Projetos de Financiamentos	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050 - Administração Geral da Secretaria de Planejamento	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	107	7.904.965,00	7.904.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção das despesas com Fundo	Percentual	2017	100	16.910,00	16.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	93.125,00	93.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2130 - Planejamento Urbano	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas com Planejamento Urbano	Percentual	2017	100	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							8.050.000,00	8.050.000,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Programa:	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo:	Dar suporte aos serviços executados pela Secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuário	Percentual	90	90	90

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1081- Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052 - Administração Geral da Secretaria do Bem Estar Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	213	15.122.900,00	15.122.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	5.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Publicidade	Percentual	2017	100	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	A	Publicidade	Percentual	2017	100	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	5.943.160,00	5.943.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 - Manutenção do Fundo de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Alcool e Outras Drogas	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Atendimento dos Projetos	Percentual	2017	100	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 - Manutenção do Fundo Mun. Pessoa Idosa	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							21.547.260,00	21.545.260,00	-	2.000,00	-	-

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL													
Programa:	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
Objetivo:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminação étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outros). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.														
Público-alvo:	Sociedade em Geral														
Natureza:	Contínua			Início Previsto:			01/01/17			Término Previsto:			31/12/17		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES															
Descrição			Unidade de Medida			2014			2017			Índice desejado ao final do PPA			
Usuários			Unidade			14462			15168			14160			
Fonte:															
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS			
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2017	257	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2017	1.3903	18.120.830,00	15.952.450,00	488.360,00	1.680.020,00	0,00	0,00			
Total:							18.970.830,00	16.802.450,00	488.360,00	1.680.020,00	-	-			

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL													
Programa:	0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL													
Objetivo:	Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; promover o fortalecimento de potencialidades e aquisições, bem como a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal, social, por violação de direitos														
Público-alvo:	Sociedade em Geral														
Natureza:	Contínua			Início Previsto:			01/01/17			Término Previsto:			31/12/17		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES															
Descrição			Unidade de Medida			2014			2017			Índice desejado ao final do PPA			
Usuários			Unidade			180			180			14963			
Fonte:															
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS			
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2017	265	2.343.340,00	2.343.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2017	14698	18.518.570,00	15.086.750,00	1.131.420,00	2.300.400,00	0,00	0,00			
Total:							20.861.910,00	17.430.090,00	1.131.420,00	2.300.400,00	-	-			

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:						2017	61.380.000,00	55.777.800,00	1.619.780,00	3.982.420,00	0,00	0,00
						Total:	61.380.000,00	55.777.800,00	1.619.780,00	3.982.420,00	0,00	0,00

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
Programa:	0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE										
Objetivo:	Fortalecimento da Secretaria em termos de recursos humanos e manutenção dos serviços e maquinários.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2014		Índice desejado ao final do				
Construção de Eco pontos		Unidade		2		2		16				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1018 - Construção e Reurbanização de Praças Públicas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	10	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Ampliação	Unidade	2017	25	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Ampliação e Reestruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Ampliação	Unidade	2017	1	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082 - Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1083 - Construção de Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	1	679.665,00	5.000,00	0,00	674.665,00	0,00	0,00
1086 - Construção do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1087 - Construção do Novo Aterro Sanitário	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	0,25	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055 - Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	278	14.296.830,00	14.296.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	22.500.000,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057 - Resíduos Sólidos de Construção	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	61.750,00	61.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059 - Alimentação e Conservação dos Animais do Jardim Zoológico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
2171 - Manutenção da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidades	2017	60	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138 - Estudos de Políticas de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.04 - Fundo Municipal de Proteção Animal	A	Animais atendidos	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167 - Programa de Castração dos Animais do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Percentual de Animais Castrados	Percentual	2017	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168 - Manutenção das Despesas do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169 - Alimentação dos Animais do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161 - Manutenção da Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							40.003.345,00	38.618.680,00	-	674.665,00	710.000,00	-

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa:	0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO
Objetivo:	Promover a gestão da estrutura do Parque Zoológico, garantindo seu bom funcionamento e o bem estar dos animais alojados. Reformar e construir novos recintos e equipamentos para os visitantes, possibilitando a vinda de novos animais e o bem estar dos que estão alojados.	
Público-alvo:	Visitantes do Parque Zoológico	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/17 Término Previsto: 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2014	Índice desejado ao final do
Recintos Construídos	Unidade			242
Recintos Reformados	Unidade			B

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1019 - Obras Novas no Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	P	Construções	Unidade	2017	2	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
2062 - Administração Geral do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Manutenção Realizada	Percentual	2017	100	451.600,00	0,00	0,00	0,00	451.600,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total:							1.264.600,00	-	-	-	1.264.600,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	41.267.945,00	38.618.680,00	0,00	674.665,00	1.974.600,00	0,00
	Total:	41.267.945,00	38.618.680,00	0,00	674.665,00	1.974.600,00	0,00

Unidade:	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Programa:	0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo:	Desenvolver a cultura esportiva desde a iniciação até a terceira idade, proporcionando oportunidades de esportes e lazer, procurando dessa forma melhorar a qualidade de vida dos participantes. Promover a competição esportiva no Município através de participações ou realização de eventos.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuários Atendidos pelo Serviço	Unidade	1600	1700	2000

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1005 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	1	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2063 - Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	59	7.315.000,00	7.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 - Desporto Comunitário	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2017	3000	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 - Desporto de Rendimento	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2017	24	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 - Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2017	9000	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	48	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2017	25	643.000,00	600.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	20	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							9.125.000,00	9.032.000,00	-	50.000,00	43.000,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	9.125.000,00	9.032.000,00	0,00	50.000,00	43.000,00	0,00
	Total:	9.125.000,00	9.032.000,00	0,00	50.000,00	43.000,00	0,00

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
Programa:	0028	GESTÃO CULTURAL			
Objetivo:	Realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas, através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	95.000	105000	125.000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	2	3	6
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	262	274	300

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2068 - Administração Geral da Secretaria de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	110	9.363.670,00	9.363.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Museus atendidos	Unidade	2017	6	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pessoas atendidas	Unidade	2017	350.000	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de bolsas	Percentual	2017	100	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135 - Restauração da Casa dos Pioneiros	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Bem restaurado	Percentual	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							12.518.670,00	12.518.670,00	-	-	-	-

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Programa:	0029	FOMENTO A CULTURA		
Objetivo:	Garantir o fomento à produção cultural local através de repasses direto de recursos aos projetos selecionados e manutenção das Bibliotecas			
Público-alvo:	Sociedade em Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:
				31/12/17
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do
Pontos de cultura	Unidade	10	10	10
Projetos Apoiados pelo Programa Estímulo à Cultura	Unidade	15	16	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1068 - Implantação de Biblioteca Ramal	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 - Manutenção do Teatro e Bibliotecas Municipais	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	A	Manutenção das despesas	Percentual	2017	100	80.000,00	42.555,00	0,00	0,00	37.445,00	0,00
2072 - Programa de Estímulo à Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Projetos atendidos	Unidade	2017	20	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 - Pontos de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pontos de Cultura	Unidade	2017	10	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							406.000,00	368.555,00	-	-	37.445,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	12.924.670,00	12.887.225,00	0,00	0,00	37.445,00	0,00
	Total:	12.924.670,00	12.887.225,00	-	-	37.445,00	-

Unidade:	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
Programa:	0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
Objetivo:	Promover a gestão de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade em geral.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:	03/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Regionais Atendidas	Unidade	5	6	7
Serviço de Terraplanagem	Quadras	400	500	800
Reforma de Centros Comunitários	Unidade	1	4	5

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1016 - Construção de Unidades Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Construção	Unidade	2017	1	50.000,00	-	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2076 - Administração Geral das Administrações Regionais	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	60	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Projetos Sociais	Unidade	2017	22	22.660,00	22.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	39	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							5.532.660,00	5.482.660,00	-	50.000,00	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	5.532.660,00	5.482.660,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total:		5.532.660,00	5.482.660,00	0,00	50.000,00	0,00

Unidade:	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA										
Programa:	0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL										
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura fortalecendo as políticas sociais de segurança alimentar, saúde, educação, esporte, geração de emprego e renda. Desenvolver e incentivar formas de exploração compatíveis com a proteção do meio socioambiental. Prestar assistência técnica, extensão rural e apoio logístico aos pequenos produtores.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:			01/01/17			Término Previsto:			31/12/17	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Produtores Atendidos	Unidade	300	500	800

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1075 - Infraestrutura Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações	Unidade	2017	2	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 - Manutenção de Estradas Municipais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção	Quilômetros	2017	500	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 - Administração Geral da Secretaria de Agricultura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	40	2.827.375,00	2.827.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	10	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Agroindústrias	Unidade	2017	10	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Entrepósitos e Centros de Distribuição	Unidade	2017	2	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150 - Difusão de Tecnologia	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações de Unidades de Difusão Tecnológica	Unidade	2017	16	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Municipal Especial de Despesa	A	Despesas realizadas	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:

2017	4.478.375,00	4.478.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4.478.375,00	4.478.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Programa:	0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			
Objetivo:	Dar suporte técnico e administrativo às ações de fomento ao desenvolvimento sustentável visando uma melhor qualidade de vida da população.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Indústrias Instaladas nos Distritos Industriais	Unidade	190	200	225

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	20	1.805.040,00	1.805.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2172 - PIB- PLANO DE INCENTIVO BAURU	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Créditos Concedidos pelo Banco do Povo	Unidade	2017	225	88.980,00	88.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo e Empreendedorismo	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidades	2017	20	88.980,00	88.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini	02.15.03 - Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo	A	Reuniões realizadas	Unidades	2017	18	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							2.020.000,00	2.020.000,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.16.00	ENCARGOS GERAIS
Programa:	1000	ENCARGOS - PREFEITURA
Objetivo:	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.	
Público-alvo:	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: 01/01/17 Término Previsto: 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Liquidação da Dívida Fundada devida no período	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0001 - Aposentadoria e Pensões	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de aposentados e pensionistas	Unidade	2017	94	739.800,00	739.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	13.545.000,00	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	2.154.300,00	2.154.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2017	100	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011 - Precatórios Alimentícios	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2017	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2017	100	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - Pagamento de Acordo de Débitos - Ação de Cobrança 2108/2010 - Construções e Com. Camargo	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	1	2.084.360,00	2.084.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	18.600.000,00	18.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021 - Pagamento da Dívida - EMDURB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023 - Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC PAVIMENTAÇÃO	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026 - Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de Precatórios	Percentual	2017	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2017	100	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							62.079.960,00	62.079.960,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:

2017	62.079.960,00	62.079.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	62.079.960,00	62.079.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV											
Programa:	0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL											
Objetivo:	Promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.												
Público-alvo:	Servidores públicos municipais efetivos de Bauru												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida		2014			2017			Índice desejado ao final do PPA			
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposentadorias/benefícios		Dias		60			60			90			
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados		Percentual		10%			30,00%			70%			
Fonte:													
Descrição da Ação:		Unidade Responsável:	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores	REC. PROP. ADM.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1024 - Construção da Sede		03.01.04 - Unidade Administrativa Divisão Administrativa	P	Construção	Percentual	2017	25,00	724.770,00	724.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV		03.01.01 - Unidade Administrativa Conselhos	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	8	114.756,00	114.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV		03.01.02 - Unidade Administrativa Presidência	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	1	157.035,00	157.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV		03.01.03 - Unidade Administrativa Procuradoria Geral	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	4	557.620,00	557.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV		03.01.04 - Unidade Administrativa Divisão Administrativa	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	23	4.672.513,00	4.672.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV		03.01.05 - Unidade Administrativa Divisão Previdenciária	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	23	1.414.218,00	1.414.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV		03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	5	561.470,00	561.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - Benefícios - FUNPREV		03.01.05 - Unidade Administrativa Divisão Previdenciária	A	Usuários atendidos	Unidade	2017	3255	139.109.442,00	139.109.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118 - Manutenção de Adiantamentos - FUNPREV		03.01.06 - Unidade Administrativa Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2017	24	138.920,00	138.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119 - Propaganda e Publicidade - FUNPREV		03.01.06 - Unidade Administrativa Divisão Financeira	A	Publicação Legal	Percentual	2017	100	18.120,00	18.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								147.468.864,00	147.468.864,00	-	-	-	-

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV											
Programa:	1001	ENCARGOS - FUNPREV											
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.												
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais Efetivos												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17								
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida		2014			2017			Índice desejado ao final do PPA			
Amortização da dívida fundada devida no período		Percentual		-			-			100			
Fonte:													
Descrição da Ação:		Unidade Responsável:	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores	REC. PROP. ADM.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0015 - Sentenças Judiciais		03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2017	100	12.890,00	12.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - Sentenças Judiciais - Precatórios		03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2017	100	771.880,00	771.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7777 - Reserva do RPPS		03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Contingências legais	Percentual	2017	100	56.452.790,00	56.452.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								57.237.560,00	57.237.560,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:

2017	204.706.424,00	204.706.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	204.706.424,00	204.706.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB

Unidade:	04.01.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB										
Programa:	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB										
Objetivo:	Manter e promover o processo de gestão e planejamento de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal e econômica.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA							
Gerenciamento de Trânsito (Vias Asfaltadas)		Percentual	100	100	100							
Coleta de Lixo Domiciliar		Percentual	100	100	100							
Coleta Seletiva de Lixo		Percentual	100	100	100							
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2090 - Administração Geral - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	804	56.707.500,00	56.707.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115 - Manutenção de Adiantamentos - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	5.638,00	5.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116 - Propaganda e Publicidade - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	42.045,00	42.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							56.755.183,00	56.755.183,00	-	-	-	-

Unidade:	04.02.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB										
Programa:	1002	ENCARGOS GERAIS - EMDURB										
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Empresa com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA							
Amortização da dívida fundada devida no período		Percentual	100	100	100							
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0017 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2017	100	1.017.341,00	1.017.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - Dívidas e Encargos - Interna	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2017	100	857.220,00	857.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Contingências Legais	Percentual	2017	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							1.974.561,00	1.974.561,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:

2017	58.729.744,00	58.729.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	58.729.744,00	58.729.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA E ESGOTO										
Objetivo:	Dar condições de estrutura para manter o desenvolvimento dos programas do DAE											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição			Unidade de Medida	2014		2017		Índice desejado ao final do PPA				
Atendimentos das necessidades em geral			Percentual	100		100		100				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2094 - Despesas Administrativas	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Funcionários	Unidade	2017	10	2.090.741,00	2.090.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Funcionários	Unidade	2017	118	14.484.271,00	14.484.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Funcionários	Unidade	2017	107	7.254.885,00	7.254.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Funcionários	Unidade	2017	203	9.873.659,00	9.873.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Funcionários	Unidade	2017	38	7.410.291,00	7.410.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Funcionários	Unidade	2017	131	34.402.460,00	34.402.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Funcionários	Unidade	2017	114	5.616.759,00	5.616.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	6.114.574,00	6.114.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095 - Manutenção dos Serviços de Transporte	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	2.427.000,00	2.427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099 - Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	109.576,00	109.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - Propaganda e Publicidade	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							96.429.216,00	96.429.216,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0042	SANEAMENTO BÁSICO										
Objetivo:	Ampliar o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e leitura remota para adequação do saneamento básico do Município.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2101 - Manutenção do Abastecimento de Água	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção do Abastecimento	Quilômetros	2017	30	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							9.500.000,00	9.500.000,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO										
Objetivo:	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1027 - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	p	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	Unidade	2017	1	8.178.959,00	8.178.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1028 - Construção de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	P	Construção de Interceptores	Quilômetros	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2123 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	P	Manutenção das Estações de Tratamento	Unidade	2017	3	20.149.738,00	20.149.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:								28.328.697,00	28.328.697,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO										
Objetivo:	Ampliação do sistema de poços, reservatórios, implantação de setorização.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1029 - Perfuração de Poços	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2017	2	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 - Construção de Reservatórios	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2017	1	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-

Unidade:	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE										
Programa:	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE										
Objetivo:	Pagamento das despesas assumidas com encargos											
Público-alvo:	Outros Órgãos Públicos											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/17	Término Previsto:	31/12/17							

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, Tarifas, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2017	100	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2017	0,5	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							11.300.000,00	11.300.000,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:							2017	151.557.913,00	151.557.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							151.557.913,00	151.557.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LDO 2017 - TOTAL DOS ATUALIZADOS

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:	18.780.000,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	869.042.857,00	609.933.449,00	99.619.301,00	155.155.835,00	4.334.272,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:	204.706.424,00	204.706.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:	58.729.744,00	58.729.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:	151.557.913,00	151.557.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:	1.302.816.938,00	1.043.707.530,00	99.619.301,00	155.155.835,00	4.334.272,00	0,00

LDO 2017 - TOTAL DOS PROGRAMAS - POR SECRETARIAS - PREFEITURA

PROPOSTA

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:	19.289.242,00	16.995.015,00	0,00	15.000,00	2.279.227,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO:	12.157.650,00	12.157.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO:	202.951.665,00	95.149.084,00	95.599.521,00	12.203.060,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FINANÇAS:	22.200.000,00	22.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE:	213.845.000,00	166.663.090,00	2.400.000,00	44.781.910,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO JURIDICO:	10.929.035,00	10.929.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA OBRAS:	180.811.655,00	87.412.875,00	0,00	93.398.780,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEPLAN:	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEBES:	61.380.000,00	55.777.800,00	1.619.780,00	3.982.420,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMMA:	41.267.945,00	38.618.680,00	0,00	674.665,00	1.974.600,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMEL:	9.125.000,00	9.032.000,00	0,00	50.000,00	43.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CULTURA:	12.924.670,00	12.887.225,00	0,00	0,00	37.445,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEAR:	5.532.660,00	5.482.660,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA:	4.478.375,00	4.478.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DESENVOLVIMENTO:	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE ENCARGOS:	62.079.960,00	62.079.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	869.042.857,00	609.933.449,00	99.619.301,00	155.155.835,00	4.334.272,00	0,00

Anexo II - Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.302.816.938,00	1.229.072.583,02	13,3254%	1.373.169.052,65	1.229.072.583,02	14,4681%	1.441.827.505,28	1.229.072.583,02	14,7204%
Receitas Primárias (I)	1.182.957.779,70	1.115.997.905,38	12,8254%	1.249.583.837,91	1.118.456.050,55	13,1660%	1.312.063.029,81	1.118.456.050,55	13,3956%
Despesa Total	1.302.816.938,00	1.229.072.583,02	14,1249%	1.373.169.052,65	1.229.072.583,02	14,4681%	1.441.827.505,28	1.229.072.583,02	14,7204%
Despesas Primárias (II)	1.170.690.401,00	1.104.424.906,60	12,6924%	1.234.463.280,00	1.104.922.201,14	13,0066%	1.296.700.890,00	1.103.360.735,90	13,2388%
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.267.378,70	11.572.998,78	0,1330%	15.120.557,91	13.533.849,41	0,1593%	15.362.139,81	13.095.314,65	0,1568%
Resultado Nominal	-9.322.975,00	-8.795.259,43	-0,1011%	-9.754.630,00	-8.731.006,77	-0,1028%	-10.206.265,00	-8.700.236,64	-0,1042%
Dívida Pública Consolidada	308.136.790,00	290.695.084,91	3,3408%	304.439.147,00	272.492.165,52	3,2077%	300.785.880,00	256.402.154,29	3,0709%
Dívida Consolidada Líquida	100.953.707,00	95.239.346,23	1,0945%	87.501.439,00	78.319.285,92	0,9219%	73.641.904,00	62.775.363,10	0,7519%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Dados projetados conforme exposição de motivos

2018 e 2019 - Correção pelo IPCA

Anexo II - Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.130.661.771,00	12,0591%	1.053.358.013,68	11,2346%	-77.303.757,32	-683,70%
Receitas Primárias (I)	1.116.754.631,21	11,9108%	987.256.288,76	10,5296%	-129.498.342,45	-1159,60%
Despesa Total	1.130.661.771,00	12,0591%	975.806.072,61	10,4075%	-154.855.698,39	-1369,60%
Despesas Primárias (II)	1.057.168.755,88	11,2753%	944.692.190,44	10,0756%	-112.476.565,44	-1063,94%
Resultado Primário (III) = (I-II)	59.585.875,33	0,6355%	42.564.098,32	0,4540%	-17.021.777,01	-2856,68%
Resultado Nominal	-63.090.031,25	-0,6729%	-7.929.077,03	-0,0846%	55.160.954,22	-8743,21%
Dívida Pública Consolidada	265.135.911,13	2,8278%	309.964.001,33	3,3059%	44.828.090,20	1690,76%
Dívida Consolidada Líquida	189.388.000,00	2,0199%	119.597.711,49	1,2756%	-69.790.288,51	-3685,04%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	988.154.174,77	1.053.358.013,68	6,19%	1.203.990.205,00	12,51%	1.302.816.938,00	7,59%	1.373.169.052,65	5,12%	1.441.827.505,28	4,76%	
Receitas Primárias (I)	943.415.500,83	987.256.288,76	4,44%	1.188.338.332,34	16,92%	1.182.957.779,70	-0,45%	1.249.583.837,91	5,33%	1.312.063.029,81	4,76%	
Despesa Total	903.279.230,34	975.806.072,61	7,43%	1.203.990.205,00	18,95%	1.302.816.938,00	7,59%	1.373.169.052,65	5,12%	1.441.827.505,28	4,76%	
Despesas Primárias (II)	869.625.896,70	944.692.190,44	7,95%	1.101.651.037,58	14,25%	1.170.690.401,00	5,90%	1.234.463.280,00	5,17%	1.296.700.890,00	4,80%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	73.789.604,13	42.564.098,32	-73,36%	86.687.294,76	50,90%	12.267.378,70	-606,65%	15.120.557,91	18,87%	15.362.139,81	1,57%	
Resultado Nominal	-16.247.835,60	-7.929.077,03	-104,91%	-3.348.209,54	-136,82%	-9.322.975,00	64,09%	-9.754.630,00	4,43%	-10.206.265,00	4,43%	
Dívida Pública Consolidada	313.773.205,94	309.964.001,33	-1,23%	320.148.221,29	3,18%	308.136.790,00	-3,90%	304.439.147,00	-1,21%	300.785.880,00	-1,21%	
Dívida Consolidada Líquida	131.507.423,57	119.597.711,49	-9,96%	127.210.205,49	5,98%	100.953.707,00	-26,01%	87.501.439,00	-15,37%	73.641.904,00	-18,82%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	1.107.672.845,15	1.115.611.472,29	0,71%	1.203.990.205,00	7,34%	1.229.072.583,02	2,04%	1.229.072.583,02	0,00%	1.229.072.583,02	0,00%	
Receitas Primárias (I)	1.057.522.964,17	1.045.603.135,43	-1,14%	1.188.338.332,34	12,01%	1.115.997.905,38	-6,48%	1.118.456.050,55	0,22%	1.118.456.050,55	0,00%	
Despesa Total	1.012.532.153,97	1.033.476.211,50	2,03%	1.203.990.205,00	14,16%	1.229.072.583,02	2,04%	1.229.072.583,02	0,00%	1.229.072.583,02	0,00%	
Despesas Primárias (II)	974.808.401,17	1.000.523.498,90	2,57%	1.101.651.037,58	9,18%	1.104.424.906,60	0,25%	1.104.922.201,14	0,05%	1.105.360.735,90	0,04%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	82.714.563,01	45.079.636,53	-83,49%	86.687.294,76	48,00%	11.572.998,78	-649,05%	13.533.849,41	14,49%	13.095.314,65	-3,35%	
Resultado Nominal	-18.213.034,71	-8.397.685,48	-116,88%	-3.348.209,54	-150,81%	-8.795.259,43	61,93%	-8.731.006,77	-0,74%	-8.700.236,64	-0,35%	
Dívida Pública Consolidada	351.724.527,03	328.282.873,81	-7,14%	320.148.221,29	-2,54%	290.695.084,91	-10,13%	272.492.165,52	-6,68%	256.402.154,29	-6,28%	
Dívida Consolidada Líquida	147.413.435,82	126.665.936,24	-16,38%	127.210.205,49	0,43%	95.239.346,23	-33,57%	78.319.285,92	-21,60%	62.775.363,10	-24,76%	

FONTE: Dados e Projeções Consolidados da Administração Direta e Indireta

Anexo II - Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	17.530.582,71	0,66%	1.988.327,79	0,08%	1.988.327,79	0,09%
Reservas	0,00	0,00%	5.186.221,69	0,20%	5.186.221,69	0,23%
Resultado Acumulado	2.655.754.963,74	99,34%	2.529.805.192,41	99,72%	2.286.439.011,03	99,69%
TOTAL	2.673.285.546,45	100,00%	2.536.979.741,89	100,00%	2.293.613.560,51	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	48.469.320,98	100,00%	-4.176.509,20	100,00%	-68.609.852,40	100,00%
TOTAL	48.469.320,98	100,00%	-4.176.509,20	100,00%	-68.609.852,40	100,00%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	191.687,46	255.539,47	364.025,87
Alienação de Bens Móveis	191.687,46	255.539,47	19.500,06
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	344.525,81
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	971.852,02	875.985,07	263,50
DESPESAS DE CAPITAL	971.852,02	875.985,07	263,50
Investimentos	971.852,02	875.985,07	263,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
	(g) = ((Ia - II(d) + III(h))	(h) = ((Ib - II(e) + III(i))	(i) = (Ic - II(f))
VALOR (III)	-1.036.847,79	-256.683,23	363.762,37

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURILI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.574.679,79	64.146.290,21	79.494.450,30
RECEITAS CORRENTES	33.557.529,79	64.146.290,21	79.494.450,30
Receita de Contribuições dos Segurados	27.345.160,42	30.182.045,34	31.613.602,45
Pessoal Civil	27.345.160,42	30.182.045,34	31.613.602,45
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	401.660,12	540.143,10	571.614,93
Receita Patrimonial	25.103,36	30.411.846,74	42.631.531,90
Receita de Serviços	40.927,90	55.563,70	48.488,36
Outras Receitas Correntes	5.744.677,99	2.956.691,33	4.629.212,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.664.016,34	2.864.539,37	4.574.407,42
Outras Receitas Correntes	80.661,65	92.151,96	54.805,24
RECEITAS DE CAPITAL	17.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	17.150,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	74.632.425,44	82.370.031,23	89.183.570,22
RECEITAS CORRENTES	74.632.425,44	82.370.031,23	89.183.570,22
Receita de Contribuições	74.632.425,44	69.437.181,47	72.589.265,71
Patronal	52.318.952,95	57.505.734,49	60.092.745,43
Pessoal Civil	52.318.952,95	57.505.734,49	60.092.745,43
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	10.624.873,33	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	11.688.599,16	11.931.446,98	12.496.520,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	12.932.849,76	16.594.304,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	108.207.105,23	146.516.321,44	168.678.020,52
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	90.350.326,96	107.414.557,15	124.693.707,11
ADMINISTRAÇÃO	2.469.313,02	2.663.305,41	2.837.280,69
Despesas Correntes	2.441.646,02	2.596.656,41	2.836.282,43
Despesas de Capital	27.667,00	66.649,00	998,26
PREVIDÊNCIA	87.881.013,94	104.751.251,74	121.856.426,42
Pessoal Civil	87.881.013,94	104.751.251,74	121.851.754,21
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	4.672,21
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	4.672,21
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	262.549,25	261.138,07	294.048,11
ADMINISTRAÇÃO	262.549,25	261.138,07	294.048,11
Despesas Correntes	262.549,25	261.138,07	294.048,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	90.612.876,21	107.675.695,22	124.987.755,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	17.894.229,02	38.840.626,22	43.690.265,30
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.482.463,66	14.100.146,96	6.277.300,53
Plano Financeiro	1.482.463,66	1.167.297,20	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	1.482.463,66	1.167.297,20	0,00
Plano Previdenciário	0,00	12.932.849,76	6.277.300,53
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	12.932.849,76	6.277.300,53
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	40.010.463,00	41.758.390,00	23.893.043,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	286.262.407,79	381.534.409,36	431.927.302,35
FONTE: Dados contábeis da FUNPREV			

Anexo II - Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LII DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	142.876.825,59	120.076.741,17	22.800.084,42	384.247.402,16	407.047.486,58
2016	150.645.540,54	127.321.515,77	23.322.224,77		430.369.711,36
2017	155.276.660,44	134.167.353,26	21.109.307,18		451.479.018,54
2018	159.424.037,94	144.306.927,36	15.117.110,58		466.596.129,12
2019	164.314.378,91	152.865.365,40	11.449.013,51		478.045.142,62
2020	168.240.543,43	163.797.323,43	4.443.220,00		482.488.362,63
2021	172.262.067,34	173.801.192,30	1.539.124,96		480.949.237,67
2022	176.170.227,39	183.801.359,51	7.631.132,12		473.318.105,55
2023	179.540.415,26	194.776.231,47	15.235.816,21		458.082.289,35
2024	181.945.539,57	202.462.393,88	20.516.854,31		437.565.435,04
2025	184.212.873,83	211.945.924,35	27.733.050,52		409.832.384,52
2026	185.860.198,12	221.164.910,42	35.304.712,30		374.527.672,22
2027	222.567.905,22	227.490.929,58	4.883.024,36		369.644.647,86
2028	234.423.097,34	231.983.073,13	2.440.024,21		372.084.672,07
2029	240.737.239,91	236.525.283,25	4.211.956,66		376.296.628,73
2030	248.007.562,13	240.107.804,41	7.899.757,72		384.196.386,45
2031	255.076.236,83	243.000.609,75	12.075.627,08		396.272.013,53
2032	263.060.527,49	244.282.131,10	18.778.396,39		415.050.409,92
2033	270.656.809,79	247.231.589,68	23.425.220,11		438.475.630,04
2034	279.895.149,89	247.952.414,64	31.942.735,25		470.418.365,28
2035	289.707.098,11	247.769.690,19	41.937.407,92		512.355.773,20
2036	306.497.938,71	247.299.268,90	53.198.669,81		565.554.443,00
2037	312.189.005,17	246.957.166,95	65.231.838,22		630.786.281,22
2038	325.219.945,12	245.110.962,11	80.108.983,01		710.895.264,23
2039	339.470.819,59	243.661.990,86	95.608.828,73		806.504.092,97
2040	355.758.531,48	241.120.796,29	114.637.735,19		921.141.828,15
2041	372.117.617,69	240.426.201,60	131.691.416,09		1.052.833.244,25
2042	391.700.216,51	239.199.256,04	152.500.960,47		1.205.334.204,71
2043	412.691.251,80	238.617.169,74	174.074.082,06		1.379.408.286,78
2044	435.872.959,72	236.756.513,26	199.116.446,46		1.578.524.733,24
2045	461.593.059,84	234.450.369,99	227.142.689,85		1.805.667.423,08
2046	489.121.569,34	232.911.407,42	256.210.161,92		2.061.877.585,00
2047	527.698.820,10	230.298.839,16	2.600.019,06		2.059.277.565,94
2048	526.305.274,73	227.295.992,92	990.718,19		2.058.286.847,75
2049	524.801.635,98	225.038.443,19	236.807,21		2.058.050.040,54
2050	523.741.335,70	222.886.926,71	854.408,99		2.058.904.449,53
2051	522.338.377,15	221.091.329,43	1.247.047,72		2.060.151.497,24
2052	521.113.951,31	219.426.264,51	1.687.686,80		2.061.839.184,04
2053	520.236.046,56	217.989.412,71	2.246.633,85		2.064.085.817,90
2054	519.332.912,76	215.988.179,67	3.344.733,09		2.067.430.550,99
2055	517.899.493,80	215.777.773,46	2.121.720,34		2.069.552.271,33
2056	517.208.653,95	215.124.764,83	2.083.889,12		2.071.636.160,44
2057	515.885.172,42	216.025.958,33	140.785,91		2.071.495.374,54
2058	515.651.946,91	215.052.598,20	599.348,71		2.072.094.723,25
2059	514.469.854,21	215.421.476,32	951.622,11		2.071.143.101,14
2060	513.966.116,11	215.074.550,25	1.108.434,14		2.070.074.667,00
2061	512.865.735,80	216.173.798,60	3.308.062,80		2.066.726.604,20
2062	512.552.614,98	215.735.613,23	3.182.998,25		2.063.543.605,95
2063	512.292.918,82	215.076.455,24	2.783.536,42		2.060.760.069,52
2064	512.048.225,77	213.385.369,45	1.334.143,68		2.059.422.925,84
2065	510.842.966,77	214.180.159,53	3.337.192,76		2.056.085.733,07
2066	511.186.797,20	212.462.843,75	1.076.046,55		2.055.009.686,53
2067	510.656.818,00	213.144.169,41	2.487.351,41		2.052.522.335,11
2068	510.644.229,82	212.719.735,66	2.075.508,84		2.050.446.826,27
2069	510.300.166,82	212.147.729,63	1.847.562,81		2.048.599.263,46
2070	509.803.727,65	212.142.486,50	2.338.758,87		2.046.260.504,60
2071	509.627.678,97	211.727.913,24	2.100.234,27		2.044.160.270,32
2072	508.896.061,21	211.421.304,71	2.525.243,50		2.041.635.026,82
2073	508.807.487,03	211.416.350,30	2.608.863,27		2.039.026.163,55
2074	508.358.897,54	210.150.233,17	1.791.335,63		2.037.234.827,91
2075	508.314.338,03	208.395.265,84	80.927,81		2.037.153.900,10
2076	508.623.326,81	206.059.691,42	2.563.635,39		2.039.717.535,49
2077	508.858.670,89	205.156.202,72	3.702.468,17		2.043.420.003,67
2078	509.036.552,59	203.691.445,76	5.345.106,83		2.048.765.110,50
2079	509.373.908,43	201.985.188,77	7.388.719,66		2.056.153.830,17
2080	509.780.818,07	201.032.829,61	8.747.988,46		2.064.901.818,63
2081	510.283.241,19	201.470.040,53	8.813.200,66		2.073.715.019,29
2082	510.575.756,03	200.771.647,36	9.804.108,67		2.083.519.127,96
2083	511.129.337,13	202.980.922,66	8.148.414,47		2.091.667.542,43
2084	511.559.703,50	203.231.217,52	8.328.485,98		2.099.996.028,40
2085	511.769.117,37	203.821.492,65	7.947.624,72		2.107.943.653,13
2086	512.552.678,46	205.190.199,45	7.362.479,01		2.115.306.132,14
2087	512.751.682,26	205.896.130,84	6.855.551,42		2.122.161.683,55
2088	513.173.308,44	206.587.138,64	6.586.169,80		2.128.747.853,35

Fonte: Cálculo Atuarial realizado pela Funprev

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 2014 - Data Base 31/12/2013

Empresa: Actuarial - Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária Ltda. Me

Atuário: Luiz Cláudio Kogut - Miba 1.308

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas

1 - A Coluna Saldo Financeiro contempla o valor atual dos ativos RPPS;

2 - A Coluna Receita Previdenciária é composta pela contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;

3 - A coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

4 - O ano de 2090 não fornece dados, uma vez que a Funprev ainda não realizou o cálculo atuarial para o exercício 2015.

Anexo II - Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**PREFEITURA MUNICIAPL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Isenção Guarda de Menores	41 imóveis	22.542,63	23.759,94	24.947,93	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção Total - Lei 4271/97	724 imóveis	149.853,39	157.945,48	165.842,75	
	Imóveis com redução de 50%	234 imóveis	59.112,64	62.304,72	65.419,96	
	Aposentados por invalidez	395 imóveis	143.619,01	151.374,43	158.943,15	
	Ex integrantes da FEB	32 imóveis	1.495,24	1.575,98	1.654,78	
	Propriedade de Associação de	5 imóveis	747,62	787,99	827,39	
	Propriedade de Ex	27 imóveis	20.806,64	21.930,19	23.026,70	
	Imóveis de Associações de	1 imóveis	50,69	53,42	56,09	
	Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru	22 imóveis	7.767,64	8.187,09	8.596,45	
ISSQN	Isenção de Tributos Diversos	PROMORE - PROG moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	1.013,72	1.068,46	1.121,89	
IPTU	Isenção de Tributos Diversos	Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	2.280,87	2.404,04	2.524,24	
DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS	Refis	Destinado ao incentivo e a promoção da regularização dos créditos fazendários	100.000,00	-	-	Aumento de receita de juros e principal de débitos inscritos em dívida ativa, em função das vantagens oferecidas.
TOTAL			511.307,09	433.409,75	454.980,34	-

FONTE: Valores estimados com base nos dados contábeis consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.000.000,00
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000.000,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

O valor das novas DOCC refere-se a previsão de aumento da folha de pessoal e serviços novos a serem implantados (exemplo: Escolas, Unidades de Saúde, etc.).

Anexo III - Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.800.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	1.800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.800.000,00	SUBTOTAL	1.800.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	800.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	800.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
TOTAL	2.600.000,00	TOTAL	2.600.000,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.